



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>638</u>
Horário <u>16:30</u>
07 JUN. 2017

Assinatura

Requerimento 42/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Luciano Ramos Pinto, a fim de que, através da Secretaria competente, possa estudar a elaboração de um Projeto de Castração destinado ao controle populacional de cães e gatos no Município

JUSTIFICATIVA:

A criação inadequada de animais, os padrões de crescimento populacional de cães e gatos, e o abandono desses animais nas ruas tem preocupado a todos, mas as medidas tomadas para conter esse crescimento desgovernado ainda são ineficazes, uma vez que o crescimento populacional é maior que as taxas de controle.

O Projeto poderá ser implantado por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal e entidades não governamentais, e/ou pessoas físicas e jurídicas ligadas à proteção de animais, especialmente para viabilização de apoio financeiro e institucional, assessoria técnica e espaços para sua execução.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de Junho de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador